

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2012

PROCESSO Nº 347.303
Pregão Eletrônico CNJ nº 18/2012

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ**, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral Substituto, **Kleber de Oliveira Vieira**, RG nº 690.806 SSP/DF e CPF nº 245.181.581-72, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 123, de 30 de junho de 2010 e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012**, publicado no DOU do dia 22 de maio de 2012, e a respectiva homologação, conforme fls. 274 do Processo 347.303, **RESOLVE** registrar os preços de **material impresso**, conforme as especificações constantes do Anexo da presente Ata, da empresa **Mais Soluções Gráficas LTDA.**, CNPJ 13.845.636/0001-86, com sede na Colônia Agrícola Samambaia, Chácara 12, Bloco 02, Taguatinga, Brasília – DF, CEP: 72110-600, telefone (61) 3435.8900, neste ato representada por sua procuradora, **Rosilda Mota de Sousa**, RG 1.203.629, SSP/DF, CPF 483.066.651-04, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 3.931/2001 e 5.450/2005, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: Esta Ata não obriga o **CNJ** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2 – **DO PEDIDO DE FORNECIMENTO**: A ordem de fornecimento será formalizada pelo **CNJ** mediante a emissão da nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2012.

2.1 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Seção de Almoxarifado do **CNJ**, competindo-lhe:

3.1 – Notificar a empresa registrada, via fax ou telefone, para a entrega do pedido, após a emissão da nota de empenho, informado as quantidades a serem entregues;

3.2 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

4 – DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS: O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.1 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Seção de Compras deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução do preço de forma a adequá-lo à média apurada.

4.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **CNJ** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.3 – Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.4 – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo **CNJ**.

4.5 – A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

5 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O **FORNECEDOR** terá o registro de preços cancelado:

5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses do artigo 13 do Decreto nº 3.931/2001;

5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.6 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito à aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.8 – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.9 – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.10 – Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

7 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br e no site www.cnj.ius.br.

8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 1^o de junho de 2012.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Kleber de Oliveira Vieira
Kleber de Oliveira Vieira
Diretor-Geral Substituto

Pelo **FORNECEDOR**

Rosilda Mota de Sousa
Rosilda Mota de Sousa
Procuradora

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2012

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 15/2012, celebrada entre o CNJ e a empresa Mais Soluções Gráficas LTDA - ME cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 18/2012.

GRUPO ÚNICO				
Item	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
1	Bloco para rascunho, medindo 32 cm x 16 cm, capa em papel kraft, 75 g/m ² , com 100 folhas na cor branca, alta alvura, 75 g/m ² , com impressão do Brasão Nacional e dos dizeres "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA", impressão 1/0. Marca: Suzano.	Bloco	645	2,10
2	Bloco para rascunho, medindo 23 cm x 16 cm, capa em papel kraft, 75 g/m ² , com 100 folhas na cor branca, alta alvura, 75 g/m ² , impressão do Brasão Nacional e dos dizeres "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA", impressão 1/0. Marca: Suzano.	Bloco	3.000	1,40
3	Envelope carta, branco, medindo 17 cm x 12 cm, 90 g/m ² , abertura tipo bolsa, com impressão do Brasão Nacional, dos dizeres "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" e do endereço, impressão 1/1. Marca: Agaprint/Celucat.	Un.	1.745	0,17
4	Envelope ofício, branco, medindo 23 cm x 12 cm, 90 g/m ² , abertura tipo bolsa, com impressão do Brasão Nacional, dos dizeres "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" e do endereço, impressão 1/1. Marca: Agaprint/Celucat.	Un.	1.010	0,21
5	Envelope ofício, branco, medindo 23 cm x 17 cm, 90 g/m ² , abertura tipo bolsa, com impressão do Brasão Nacional, dos dizeres "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" e do endereço, impressão 1/1. Marca: Agaprint/Celucat.	Un.	4.970	0,25
6	Envelope ofício, branco, medindo 37 cm x 27 cm, 90 g/m ² , abertura tipo saco, com impressão do Brasão Nacional, dos dizeres "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" e do endereço, impressão 1/1. Marca: Agaprint/Celucat.	Un.	46.030	0,22
7	Envelope branco, medindo 41 cm x 31 cm, 110 g/m ² , abertura tipo saco, com impressão do Brasão Nacional, dos dizeres "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" e do endereço, impressão 1/1. Marca: Agaprint/Celucat.	Un.	8.385	0,40
8	Envelope em papel kraft natural, medindo 31 cm x 41 cm, 110 g/m ² , abertura tipo saco, com impressão do Brasão Nacional, dos dizeres "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" e do endereço, impressão 1/1. Marca: Agaprint/Celucat.	Un.	8.345	0,30
9	Envelope em papel kraft natural, 110 g/m ² , medindo 37 cm x 27 cm, abertura tipo saco, com impressão do Brasão Nacional, dos dizeres "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" e do endereço, impressão 1/1. Marca: Agaprint/Celucat.	Un.	10.745	0,38

10	Envelope circulação interna, papel kraft natural, med. 26 cm x 36 cm, 110 g/m ² , contendo 20 linhas em ambas as faces, com espaçamento de 1cm entrelinhas, abertura tipo saco, fechamento com barbante e ilhós, impressão do Brasão Nacional, e dos dizeres “ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ”, impressão 1/1. Marca: Agaprint/Celucat.	Un.	725	1,17
11	Envelope para convite, em papel reciclado, cor natural, medindo 17 cm x 24 cm, 150 g/m ² , abertura tipo bolsa, com impressão do Brasão Nacional, dos dizeres “ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ” e do endereço, impressão 1/1. Marca: Suzano.	Un.	4.830	0,50
12	Envelope carta em papel reciclado, cor natural, medindo 17 cm x 12 cm, 150 g/m ² , abertura tipo bolsa, impressão do Brasão Nacional, dos dizeres “ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ” e do endereço, impressão 1/1. Marca: Suzano.	Un.	165	2,90
13	Envelope ofício em papel reciclado, cor natural, medindo 23 cm x 12 cm, 150 g/m ² , abertura tipo bolsa, com impressão do Brasão Nacional, dos dizeres “ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ” e do endereço, impressão 1/1. Marca: Suzano.	Un.	150	3,05
14	Envelope ofício em papel reciclado, cor natural, medindo 37 cm x 27 cm, 150 g/m ² , abertura tipo saco, com impressão do Brasão Nacional, dos dizeres “ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ” e do endereço, impressão 1/1. Marca: Suzano.	Un.	25.000	0,40
15	Envelope em papel reciclado, cor natural, medindo 41 cm x 31 cm, 150 g/m ² , abertura tipo saco, com impressão do Brasão Nacional, dos dizeres “ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ” e do endereço, impressão 1/1. Marca: Suzano.	Un.	4.580	0,54
16	Capa de processo administrativo, na cor amarela, 240 g/m ² , medindo 46,5 x 34 cm, com Brasão e dizeres: “ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ”. Marca: Milênio.	Un.	915	0,96
17	Capa de processo administrativo, na cor verde, 240 g/m ² , medindo 46,5 x 34cm, com Brasão e dizeres: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA . Marca: Milênio.	Un.	3.845	0,38
18	Capa de processo administrativo, na cor branca, 240 g/m ² , plastificada , medindo 47,7 x 32 cm, com Brasão e dizeres: “ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ”. Marca: Suzano.	Un.	1.755	0,50
19	Papel A4, medindo 210X297 mm, 120 grs, alta alvura, com impressão do brasão nacional e dos dizeres “ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ”, em relevo americano, impressão 1/0. Marca: Suzano.	Resma	12	60,00